



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0711/2014, de 04 de junho de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 23091.001768/2014-38 e do Processo n.º 23091.001739/2014-76 que tratam da criação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública;

**CONSIDERANDO** o prazo de envio para a CAPES da proposta do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

**CONSIDERANDO** o que determina inciso XI do Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e propor ao Conselho Universitário, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública no âmbito da UFERSA.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

04 / 06 / 14

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete